



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 419/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201911000198975, com fundamento no art. 37, inc. III, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 92, inc. III, da Constituição Estadual do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989 e no Item 14.10 do Edital nº 01/2017, **prorroga**, por mais 2 (dois) anos, a partir de 26 de fevereiro de 2020, a validade do 1º Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para o Desempenho das Funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais do Estado de Goiás.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

mcc

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 291259035067 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000198975

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/02/2020 às 15:28